



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0010/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **RENATO ESTEVES SCAMPINI FILHO**, proprietário do restaurante **CAPIXABAR**, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor gastronômico e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Vila Velha, 28 de maio de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **28/05/2025 14:03**

Checksum: **255F9B2C66E33ECE7E1742BAAB4938C4E3B89649FB84E8A83AE3A822EF12CE98**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.